



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

ATA Nº 7 / 2024 - REITORIA- GR (11.00.02.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Julho de 2024

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA,
CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS (COMGOV)**

Reuniram-se, às dez horas e vinte e dois minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro na Sala de Reuniões da Reitoria, os membros do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov) para uma reunião extraordinária. Compareceram os seguintes membros participantes: Professor Valdiney Veloso Gouveia (Reitor), Professor Paulo de Tarso Costa Henriques (PROPLAN), Laryssa Brilhante Catanduba (representante da Pró-Reitoria de Administração - PRA), Júlio César Cruz de Oliveira II (representante da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAPE), Professora Rita de Cássia Faria Pereira (PROGEP), Professora Leonardo Wanderley Lopes (PRPG), Professora Berla Moreira Moraes (PROEX), Professora Adriana de Abreu Mascarenhas (representante da Pró-Reitoria de Graduação - PRG), Adrielle Kelly Cabral de Macena (representante da Vice-Reitoria), Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega (Chefe da Audin), Josenil Almeida Lira (representante da Comissão de Conformidade) e Professor Pablo Moreira Teles Nogueira (Chefia de Gabinete). A reunião contou ainda com a presença dos seguintes convidados: Felipe Leonardo Assis Ramelli (Ouvidoria-Geral), Juliana Fernandes Perônico (Ouvidoria-Geral), João Cleber Lima Soares (Ouvidoria-Geral), Professor Herman Hrdlicka (Ouvidor-Geral), Professor Brivaldo Marinho (CODEINFO-PROPLAN), Ana Aline dos Santos Lins Formiga (Chefe da Assessoria de Comunicação) e Andréia Gadelha (Procuradoria Jurídica). A reunião foi aberta pelo Professor Valdiney, que, em virtude de outros compromissos, passou a presidência ao Professor Paulo de Tarso.

Antes do debate da primeira pauta, foram feitos alguns informes, iniciando com fala do Professor Brivaldo sobre realizações da Universidade quanto à transparência, destacando que foi atingido o índice de 100% de transparência, atendendo a todos os 49 critérios exigidos pela CGU e as alterações ocorridas no site da Universidade, que tornaram as informações mais claras e acessíveis. Ainda aproveitou a fala para chamar atenção dos Pró-Reitores presentes para a importância de alimentarem o sistema e-Agendas.

Em seguida, passou-se à discussão da primeira pauta: Apreciação de minuta de portaria que estabelece normas e orientações para a tramitação de denúncias da Ouvidoria para os Centros de Ensino da UFPB, visando à proteção da identidade do denunciante e à restrição de acesso a informações sensíveis existentes nas manifestações. Professor Herman iniciou a apresentação do texto, informando que a alteração normativa proposta pela portaria elaborada objetiva, em resumo, que as denúncias sejam resolvidas in loco, em cada Centro. Ainda, a alteração atende à exigência da CGU, que determina que as denúncias devem ser respondidas na Plataforma Fala.BR. Professor Herman explicou ainda que, a forma que a UFPB faz neste momento, com as denúncias recebidas através do Fala.BR sendo cadastradas no SIPAC, para tramitação, informações sensíveis acabam sendo acessadas por pessoas não envolvidas no processo. Passou a palavra a Felipe, que iniciou a leitura da minuta.

Paloma chamou atenção para dispositivos da minuta que atribuem competências à Ouvidoria-Geral que, na sua interpretação, seriam da Corregedoria, a exemplo da realização do juízo de admissibilidade e submissão de relatórios à Procuradoria, que difere do modelo adotado pela UFRN, no qual a UFPB estava se embasando. Foi respondido por Felipe que as alterações previstas na minuta não contradizem as disposições da Resolução nº 26/2013 (competências da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UFPB). Paloma sugeriu que

houvesse nova discussão quanto aos incisos III e V do Art. 4º, junto à Corregedoria e à Procuradoria Jurídica, para esclarecer possíveis inconsistências. Professora Adriana chamou atenção para a importância do correto trâmite processual, já que, segundo orientações emanadas da Procuradoria Jurídica, qualquer erro pode ocasionar a anulação do processo, e que isso também deve ser discutido e alinhado.

Outro ponto que foi objeto de discussão foi a redação do Art. 9º, em seu § 1º, cuja redação foi apontada como vaga por Prof. Rita. Foi discutido a possibilidade citar diretamente a competência do Arquivo Central para a criação das novas unidades no SIPAC. Além disso, o termo “Comissão”, no entendimento de Paloma, não é adequado, por se referir a algo temporário, ao passo que as alterações propostas pela minuta criarão unidades permanentes de sindicância nos Centros de Ensino.

Após estas discussões, Professor Paulo decidiu interromper a discussão da primeira pauta, deixando-a para outra reunião do ComGOV, e passar para a apreciação da minuta da Portaria que institui a instância que irá supervisionar, orientar e emitir as diretrizes para todas as UASGs da UFPB em atendimento ao Relatório Final - Auditoria 1461089 - 2023 SFC/CGLOT e CGUPB - Governança das Aquisições (Processo de referência - 23074.010170/2024-75), tendo em vista a urgência do assunto, cuja resposta deveria ter sido remetida à CGU em junho. Larissa e Professor Paulo fizeram uma breve introdução do assunto e os seguintes nomes apresentados: Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves de Andrade (Coordenadora da Comissão de Conformidade); Cássio da Nóbrega Besarria (Pró-Reitor de Administração); Laryssa Brilhante Catanduba (Assessora da PRA); George Rodrigo Beltrão da Cruz (Diretor do CCHSA); Fabrícia Sousa Montenegro (Vice-diretora do CCHSA); Manoel Bandeira de Albuquerque (Diretor do CCA); Ricardo Romão Guerra (Vice-diretor do CCA); Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CAVN); Rodrigo Ronelli Andrade (Vice-diretor do CAVN); Natúcia Santos da Silva (Superintendente de Orçamento e Finanças); Lenita Pessoa de Souza (Superintendente adjunta). Foi apontado por Prof. Brivaldo e Prof. Rita a ausência das indicações das atribuições e/ou competências de cada membro na minuta, sendo definido que a mesma será alterada para incluir as competências e definir como presidente da equipe o Pró-Reitor de Administração. Os nomes foram aprovados por unanimidade pelos membros votantes.

Na sequência, foi apreciada a minuta da Política de Comunicação da UFPB (Processo de referência 23074.055487/2024-74). Aline iniciou explicando que em reunião anterior do Consuni, o Colegiado recusou-se a analisar processo de institucionalização do Brasão da UFPB. Dessa forma, o ComGOV, apreciando o texto da Instrução Normativa Conjunta nº 02/2023 ASCOM e SCS/GR/UFPB, ato normativo já aprovado pelo Reitor, poderia emitir Portaria referendando as normas de comunicação já definidas. Após, seguiu com a leitura do texto da Instrução. Prof. Berla sugeriu uma alteração no art. 7º, inciso V, para incluir o termo saúde logo após o termo cultura. Prof. Herman sugeriu alteração no mesmo item, pontuando que após citar sustentabilidade, devem ser explicitados seus três eixos: econômico, social e ambiental, podendo ser suprimido o termo meio ambiente. Assim, a redação do inciso V, Art. 7º ficou: “produção de informação jornalística com ênfase na educação, cultura, saúde, cidadania e sustentabilidade, compreendida por seus eixos, econômico, social e ambiental”. Prof. Herman sugeriu incluir dispositivo que trate sobre avaliação, monitoramento e acompanhamento das ações de comunicação.

O termo “Política” foi objeto de discussões, por não se incluir nas competências do ComGOV a aprovação de tal normativo, podendo ser objeto de conflito com o Consuni, que possui competência exclusiva para aprovação de Políticas. Na opinião de Paloma, Professor Brivaldo e Andréia, as normas de comunicação descritas na Instrução se alinham com os temas de Governança e Gestão de Riscos. O conteúdo da Instrução Normativa foi aprovado por unanimidade. Ao final das discussões foi sugerido que: (i) seja acrescentado como despacho no processo associado ou através de justificativa técnica do ato normativo a deliberação do Consuni quando não fez a análise da Resolução de institucionalização do Brasão da UFPB; (ii) seja acrescentado dispositivo na minuta de Portaria revogando a instrução normativa; (iii) o texto da Instrução Normativa, com as devidas correções, conste como anexo único da Portaria.

Concluídas as discussões, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos.

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 21:39)
ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1413016

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 12:18)
ANA ALINE DOS SANTOS LINS FORMIGA
ASSESSOR
Matricula: 3152376

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 11:01)
ANDREIA GRAZIELA LACERDA DE ANDRADE GADELHA
PROCURADOR FEDERAL
Matricula: 1585109

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:57)
BERLA MOREIRA DE MORAES
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1860347

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:23)
BRIVALDO ANDRE MARINHO DA SILVA
COORDENADOR(A)
Matricula: 2015722

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 12:40)
HERMANN ATILA HRDLICKA
OUVIDOR
Matricula: 1873938

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 09:47)
JULIO CESAR CRUZ DE OLIVEIRA II
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 3364271

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:43)
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 2330689

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 09:13)
LEONARDO WANDERLEY LOPES
PRO-REITOR(A)
Matricula: 2634755

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 17:30)
PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA
CHEFE DE GABINETE
Matricula: 1919288

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 14:37)
PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA
CHEFE
Matricula: 1088794

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 12:37)
PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
PRO-REITOR(A)
Matricula: 273722

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 15:47)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1514367

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 07:21)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matricula: 6338234

Processo Associado: 23074.004726/2024-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2024**, documento(especie): **ATA**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **271c8e82c6**